



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e  
Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## EDITAL Nº 136/2022 - PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410055.003346/2022-21

### **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E A CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA - MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - SEMESTRE 2022.2.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da PróReitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o Resultado das inscrições e a convocação para entrevistas do processo seletivo para acesso ao Programa de Moradia Universitária - Modalidade Residência Universitária, no semestre 2022.2, conforme a [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#) e as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. O presente Edital tem por finalidade divulgar o resultado das inscrições e convocar os(as) candidatos(as) para as entrevistas do processo seletivo para acesso ao Programa de Moradia Universitária - modalidade residência universitária, no semestre letivo 2022.2.

#### **2. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

2.1. O resultado das inscrições está disponível no [Anexo I](#) deste Edital e os(as) candidatos(as) com o resultado "Classificado(a)" estão convocados(as) para as entrevistas.

2.2. Os(As) candidatos com a situação "Desclassificado(a)" não preencheram os requisitos previstos no item 3, e/ou não juntaram os documentos necessários descritos no item 4 do Edital Nº 127/2022 - PRAE/UERN.

### **3. DAS ENTREVISTAS**

3.1. Somente foram considerados para as entrevistas os(as) estudantes que atenderam aos requisitos previstos no perfil do Programa de Moradia Universitária modalidade residência Universitária, conforme o item 3 do Edital nº 127/2022 - PRAE e entregaram toda documentação comprobatória solicitada no formulário de inscrição.

3.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) para a etapa das entrevistas deverão acessar as salas de entrevistas no dia, horário e endereço disponíveis no Anexo II deste Edital.

3.3. As entrevistas ocorrerão pela plataforma do Google Meet, devendo o(a) estudante acessar a Sala de Entrevistas no endereço e horários disponíveis no Anexo II deste Edital, utilizando o e-mail informado no processo de inscrição. É necessária a utilização de e-mail do Google para acessar a sala de entrevistas.

3.4. As entrevistas serão realizadas nas seguintes etapas:

1º ETAPA - Banca de Seleção: Os(as) candidatos(as) selecionados participarão de entrevistas com a banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE ou com profissionais por esta designados, participação de outros representantes dos Campi Avançados e do Diretório Central dos Estudantes – DCE.

2º ETAPA - Avaliação Psicológica: Posteriormente ocorrerá a entrevista para a avaliação psicológica com equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE ou com profissionais por esta designados.

3.5. As entrevistas terão pontuação de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), objetivando avaliar:

**CRITÉRIOS DAS ENTREVISTAS - MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA:**

- Competências nas relações interpessoais – 2,00 (dois pontos);
- Habilidades de comunicação – 2,00 (dois pontos);
- Competências de negociação e administração de conflitos – 2,00 (dois pontos);
- Condições de vulnerabilidade socioeconômica – 2,00 (dois pontos); e
- Condições de convivência em ambientes coletivos – 2,00 (dois pontos).

3.6. O não comparecimento no dia e horário previsto para as entrevistas implicará, automaticamente, na eliminação do(a) candidato(a);

3.7. Os(as) estudantes que ficarem empatados(as) serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:

1º) menor renda familiar per capita;

2º) maior nota na entrevista;

3º) maior distância do município em que reside.

### **4. DOS RESULTADOS**

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 30 de novembro de 2022, no Jornal Oficial da FUERN – JOURN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

4.2. O resultado final será divulgado no dia 06 de dezembro de 2022, no Jornal Oficial da FUERN - JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

## 5. DO RECURSO

5.1. Caberá recurso administrativo para este resultado das inscrições, por meio de preenchimento de formulário próprio disponível no Anexo III deste edital e enviado para o e-mail [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br) no dia **25 de novembro de 2022**, apontando objetivamente o erro do resultado, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE.

6.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

6.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas in loco, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos auxílios, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

6.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução 008/2019 - CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 23 de novembro de 2022.

Erison Natécio Torres Costa  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria Nº 3200/2022 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 23/11/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17440403** e o código CRC **8E93B8EC**.

## **ANEXOS AO EDITAL**

Link: [ANEXO I - RESULTADO DAS INSCRIÇÕES](#);

Link: [ANEXO II - DIA, HORÁRIO E ENDEREÇO DAS ENTREVISTAS](#);

Link: [ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO](#)

---

**Referência:** Processo nº 04410055.003346/2022-21

SEI nº 17440403